



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3292 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 541/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: ARGTEK COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa ARGTEK COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, para aquisição de 01 (uma) máquina de demarcação viária modelo D-6X Line Micro Esfera, destinada à execução de pinturas e sinalizações horizontais em vias públicas, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.0412200251.323 4.4.90.52 FR-3557 CÓD. REDUZIDO 7209.

VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Leandro Medeiros Teixeira

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 73/2025.

Jacarezinho/PR, 16 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900.78/2025

CONTRATO Nº: 543/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de agenciamento de viagem com pacote completo (transporte, hospedagem, alimentação e passeios turísticos), para os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GBKARI TRANSPORTES E SERVICOS DE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

VALOR: R\$ 122.711,54 (cento e vinte e dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz e Fabiola Cristina Rodrigues.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020 0824300216.028 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 7118

1020 0824500212.335 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 7119

1040 0824100202.317 - 3.3.90.39.00 - FR 6051 - CÓD. REDUZIDO 7120

1020 0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - CÓD. REDUZIDO 6212

Jacarezinho, 17 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação Nº 76/2023

CONTRATO Nº 330/2023

OBJETO: Comodato de equipamento para realização de exame de espirometria, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICO LTDA

PRazo PRORROGADO: 27 de setembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 8.106,95 (oito mil, centos e seis reais e noventa e cinco centavos).

FISCAL DE CONTRATO: Estela de Souza Gonçalves

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0910.1012200132.068 3.3.90.39.00 FR-3341 CÓD. REDUZIDO 4350

0910.1012200132.068 3.3.90.39.00 FR-31035 CÓD. REDUZIDO 7238

0910.1030200152.081 3.3.90.39.00 FR-3342 CÓD. REDUZIDO 7239

Jacarezinho, PR, 07 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 7.109/2025, **Dispensa de Licitação nº. 75/2025**, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), para a contratação da empresa **R L AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.276.898/0001-32, para prestação de serviços referente a elaboração da Autorização Ambiental junto ao IAT para a revitalização do Ribeirão Ourinho e do pedido de dispensa de outorga para seu desassoreamento.

Jacarezinho, 20 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 46/2025

CONTRATO: Nº 213/2025

OBJETO: Contratação EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP, para aquisição de Vale Transporte Estudantil para serem dispensados aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, residentes nos Bairros Jardim Panorama, Vila Rural, Parque Santa Albertina, Vila São Pedro e Bairro Aeroporto.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA – EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0810.1236100092.043 -3.3.90.39.00 FR 3138 Código Reduzido 7276.

Jacarezinho, 17 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 70/2025

CONTRATO: Nº 492/2025

OBJETO: Contratação da empresa de TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP, para prestação de serviços de transporte escolar, destinado a atender os estudantes da Escola de Educação Infantil e Ensino fundamental Maria de Nazaré (APAE)..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA – EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0810.1236100092.043 -3.3.90.39.00 FR 000 Código Reduzido 7275.

Jacarezinho, 17 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 074/2025

CONTRATO: Nº 401/2025

OBJETO: A contratação da empresa JF PRODUCOES LTDA, referente a contratação artística do show da cantora “WANDERLEA” no dia 08 de novembro para 19ª edição do Festival Jacarezinhense da Canção – FEJACAN 2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JF PRODUCOES LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR 90 - COD RED. 5197.

Jacarezinho, 17 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3292 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 60/2025

CONTRATO Nº: 410/2025.

A rescisão é motivada pelo decorrer de imprevistos institucionais e de compromissos administrativos inadiáveis, os quais exigirão a presença do Chefe do Executivo no Município durante o período de novembro a dezembro, sendo possível a rescisão bilateral do contrato com fulcro no art.138 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacarezinho, PR, 17 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 78/2025

Processo 78/2025

INEXIGIBILIDADE 44/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa UNIVER NACIONAL TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.61.973.362/0001-53, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 10.760,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 17 de outubro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

DECRETO Nº 10885/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.621/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº. 4.621/2025, fica determinado o seguinte valor a Título de Auxílio, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal:

I – **Asilo São Vicente de Paulo** – R\$ 83.611,91 (oitenta e três mil seiscentos e onze reais e noventa e um centavos) – 1040.0824100201.427 - 4.4.50.42.00 FR - 6050.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10886/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.621/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da Lei Municipal nº. 4.621/2025, fica determinado os seguintes valores a Título de Auxílio, os quais serão repassados pelo Poder Executivo Municipal:

I – **APAE** – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – 1060.0824200201.428 - 4.4.50.42.00 FR - 6053.

I – **AJADAVI** – R\$ 35.441,04 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais e quatro centavos) – 1060.0824200201.428 - 4.4.50.42.00 FR - 6053

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3292 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 01/12/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
FPJ7G39	116100T002350003	31/07/2025	55414	R\$ 195,23
SEG8H53	116100T002350002	31/07/2025	55414	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 01/12/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
EXV3C00	116100T001789382	05/10/2025	54522

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 04/12/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
EAK9408	116100T001029031	02/08/2025	55411	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 04/12/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AMB8587	116100T001952602	08/10/2025	54522
DKB0489	116100T001952601	08/10/2025	54522



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3292 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10883/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	
TOTAL DO CRÉDITO			75.000,00
			75.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00 - 518	Incent. Financ.- ESF e EAP – Port. GM/MS-3493/2024	75.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3292 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10884/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.672,66 (oitenta mil seiscentos e setenta e dois reais sessenta e seis centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 1064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem – Exercício Corrente.	53.899,46
DOTAÇÃO		0910.1030200152.244	
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Fonte: 1064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem – Exercício Corrente.	26.773,20
TOTAL DO CRÉDITO			80.672,66

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.99.0.1.01.00.00.00 - 486	Assistência Financ Compl. Piso-Profissionais da Enfermagem	80.672,66
TOTAL		80.672,66

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal